



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 324

As Vereadoras que estes subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Secretário de obras, a presente indicação:

- que seja providenciado o término da implantação de asfalto e construção de passeios no final da Avenida Maria Guerra, ao chegar no bairro São Vicente.

Justificativa: os moradores locais reclamam que o local acima elencado está abandonado e sem qualquer estrutura urbanística, devendo a Administração Pública municipal implantar asfalto e passeios.

Bom Despacho, 02 de agosto de 2021.

Sâmara Diretora

Sildete Assistente Social